



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6254/2020

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelos Artigos 139, 142 e 145, combinado com os Artigos 149 e 143, parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 1621/2008,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade da Portaria nº 6181/2019, de 01.11.2019, publicada em 03.11.2019, por um novo período de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único, Fica prorrogada, também, por um novo período de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do procedimento administrativo, se anterior, sem prejuízo de sua remuneração, a medida cautelar de afastamento de suas funções do servidor J.R.B. – Matrícula 200593.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 14 de fevereiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

